

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil suit.

The main title bar reads: "Email - Alan | Controle de | Mensagens | Sistema | Audiências | Consulta pr... | PJE 0809541-53 | Baixar o arq... | (35) WhatsApp | Apps | Processo Virtual Na... | (33) WhatsApp | Administrativo | Portal do Advogado | Google | Nova guia | Meu INSS | [bb.com.br] | Zimbra: Movimenta... | PJE 1º | Publicações".

The page header displays: "ProceComCiv 0809541-53.2019.8.18.0140" and "CARLOS ALBERTO NERY DO NASCIMENTO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO".

The left sidebar shows a timeline:

- 18 Dec 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 13873732 - Petição (2657449 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
 - 13873734 - Petição (2657449 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
 - 13873735 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (2657449 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
 - 13873738 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (2657449 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)
- 14:22
- 17 Dec 2020: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 16/12/2020 23:59:59.

The main content area shows a Microsoft Word document titled "Microsoft Word - 2657449_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAG..." with the number "1 / 1". The document contains:

2657449- C3/2019-05796/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08095415320198180140

The status bar at the bottom right shows: "PT" "14:22" "18/12/2020".



Número: **0809541-53.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CARLOS ALBERTO NERY DO NASCIMENTO (AUTOR)	AGEU ALVES DE SOUSA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13873 732	18/12/2020 14:22	<u>Petição</u>	Petição
13873 734	18/12/2020 14:22	<u>2657449_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
13873 735	18/12/2020 14:22	<u>2657449_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
13873 738	18/12/2020 14:22	<u>2657449_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/12/2020 14:22:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121814220439900000013120864>
Número do documento: 20121814220439900000013120864

Num. 13873732 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08095415320198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO NERY DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 18 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/12/2020 14:22:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121814220459900000013120866>
Número do documento: 20121814220459900000013120866

Num. 13873734 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		16/12/2020	3791	3400117023882
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
15/12/2020	2657449	08095415320198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	1 VARA CIVEL	RÉU	1907,84	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CARLOS ALBERTO NERY DO NASCIMENTO		Física	34929320372	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
SC144A8F71F623B7				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/12/2020 14:22:04
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121814220477900000013120867>
Número do documento: 20121814220477900000013120867

Num. 13873735 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.350,00	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2017 a Novembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	8/10/2019 a 31/12/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1341 dias	1,126962
Percentual correspondente	1341 dias	12,696233 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 1.521,40
Juros(450 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 213,00
Sub Total	(=)	R\$ 1.734,40
Honorários (10%)	(+)	R\$ 173,44
Valor total	(=)	R\$ 1.907,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)

